



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Rua Café Filho, nº 83 - Bairro União - CEP 76.920-00 - Ouro Preto do Oeste - RO - www.tre-ro.jus.br

EDITAL Nº 023/2022/2022

A Excelentíssima Senhora **SIMONE DE MELO**, MM. Juíza da 13ª Zona Eleitoral de Rondônia – Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Resolução TSE nº 23.669, de 14 de dezembro de 2021.

TORNA PÚBLICO, aos que deste edital tomarem conhecimento, em especial a Excelentíssima representante do Ministério Público Eleitoral nesta Zona Eleitoral, os representante da Ordem dos Advogados do Brasil e os fiscais dos partidos políticos e coligações, que, na Rua Café Filho, 170, União, neste Município, onde estão armazenadas as Urnas Eletrônicas, executará, **a partir das 08h dos dias 27 e 28 de setembro e 26 outubro de 2022 (havendo 2º turno) do ano em curso**, com o auxílio do Chefe de Cartório José Bartolomeu da Silva Júnior, da Assistente I Marlene Maria Fabricante, da Auxiliar de Cartório Laíde Marcelino dos Santos e dos técnicos Pablo de Souza Bulian, Mauro Pereira, Vinicius Pereira de Souza Silva, e Alison Nereu Tetui Cruz, a carga e lacração para o 1º Turno das Eleições 2022, com a preparação das Urnas Eletrônicas, os testes de funcionamento, a identificação e a colocação de lacres; a preparação, a realização de teste de funcionamento e a colocação de lacres nas urnas eletrônicas de contingência; o acondicionamento dos cartões de memória de contingência em envelopes a serem lacrados, acondicionamento, ao final da preparação das urnas eletrônicas, das mídias de carga em envelopes lacrados; colocação de lacres nas urnas de lona a serem utilizadas no caso de votação por cédula, correspondentes aos municípios de **Ouro Preto do Oeste e Teixeiraópolis**, jurisdicionados por esta Zona Eleitoral, de modo que as pessoas acima mencionadas e demais interessados possam acompanhar e auditar o processo, bem como assinar os respectivos lacres, conforme o disposto no **artigo 85, § 1º da Resolução TSE nº 23.669, de 14 de dezembro de 2021**. Durante o período de preparação das urnas, será garantida aos representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das coligações e demais entidades fiscalizadoras a conferência dos dados constantes das urnas, assim como a verificação da integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados em urnas eletrônicas, nos termos do art. 86 e seguintes da Resolução 23.669, de 14 de dezembro de 2021. No decorrer dos trabalhos, será realizada demonstração de votação acionada por aplicativo específico. Caso seja necessário, na mesma oportunidade poderá ocorrer eventual geração de mídias, processo que também pode ser acompanhado e auditado, nos termos do art. 82 da mesma Resolução. Ficam também cientificados de que, **no dia 30/09 e 28/10 (havendo 2º turno), antevéspera das eleições**, as urnas eletrônicas das seções eleitorais da Escola Estadual Maria de Matos – Distrito de Rondominas – serão ligadas para conferência dos dados apresentados na tela das máquinas. **Na véspera do pleito, 01/10 e 29/10 (havendo 2º turno)**, as urnas eletrônicas das demais seções eleitorais serão ligadas nos locais de votação e visualizados os dados apresentados na tela das máquinas, procedimento que igualmente poderá ser acompanhado. Havendo necessidade, ocorrerá, na mesma data, a partir das 08h, a geração de mídias e logo após a carga e lacração das urnas que vierem a apresentar problemas quando da realização deste procedimento e, eventualmente, daquela que for sorteada para a auditoria da votação paralela e tiver de ser substituída no local, para o que também estão intimadas as pessoas referidas neste edital. Ficam ainda cientificados de que, para garantir o uso do sistema eletrônico, **será permitida a carga e lacração de urna no dia da votação**, conforme o art. 96 da Resolução TSE nº 23.699/2021, desde que não tenha ocorrido votação. Por fim, ficam cientes que, no dia do pleito, poderá ser dada carga, a qualquer momento, em urnas de contingência.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Ouro Preto do Oeste, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de 2022. Eu, _____ José Bartolomeu da Silva Júnior, Chefe de Cartório da 13ª Zona Eleitoral lavrei o presente que vai assinado pela Juíza Eleitoral,

SIMONE DE MELO
Juíza Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE MELO, Juiz(a) Eleitoral**, em 30/08/2022, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0888408** e o código CRC **9FB477BC**.
